



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 11/2016, DE 03 DE JANEIRO DE 2017**  
**REFERENTE AO EDITAL 01/2016**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR**  
**DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E**  
**TECNOLÓGICO**

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1557 de 16/11/2016 publicada no DOU, nº 221, seção 2, página 14, de 18/11/2016, RESOLVE:

**1 ACRESCENTAR na tabela exemplificativa constante no item 5.1 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS, do Edital 01/2016, o nº de vagas de 13º a 45º, conforme especificado abaixo:**

**ONDE SE LÊ:**

**5 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**5.1** Observados os critérios de alternância e proporcionalidade, aplicando-se os dispositivos da legislação citada, com o surgimento de novas vagas, elas serão distribuídas conforme tabela exemplificativa abaixo:

<b>Vaga a ser preenchida</b>	<b>Candidato a ser convocado</b>	<b>Lista</b>
1ª	1º colocado na classificação geral do cargo, ou se houver desistência, o próximo candidato melhor classificado que aceite a nomeação.	Ampla concorrência
2ª	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação.	Ampla concorrência
3ª	1º colocado dentre os classificados para 20% (vinte por cento) de vagas reservadas para os candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, ou se houver desistência o próximo candidato melhor classificado que aceite a nomeação.	Autodeclarado preto ou pardo.
4ª	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação.	Ampla concorrência
5ª	1º colocado dentre os classificados para 5% (cinco por cento) de vagas reservadas para pessoas com deficiência, ou se houver desistência, o próximo candidato que aceite a nomeação.	Pessoa com Deficiência



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

6 <sup>a</sup>	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação.	Ampla concorrência
7 <sup>a</sup>	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação.	Ampla concorrência
8 <sup>a</sup>	Próximo candidato melhor classificado dentre os classificados para 20% (vinte por cento) de vagas reservadas para os candidatos que se autodeclaram pretos ou pardos, ou se houver desistência o próximo candidato melhor classificado que aceite a nomeação.	Autodeclarado preto ou pardo.
9 <sup>o</sup>	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação	Listagem de ampla concorrência
10 <sup>o</sup>	Próximo candidato melhor classificado para 5% (cinco por cento) de vagas reservadas para pessoas com deficiência, ou se houver desistência, o próximo candidato que aceite a nomeação	Listagem de candidatos com deficiência
11 <sup>o</sup>	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação	Listagem de ampla concorrência
12 <sup>o</sup>	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação	Listagem de ampla concorrência

**LEIA-SE:**

**5 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**5.1** Observados os critérios de alternância e proporcionalidade, aplicando-se os dispositivos da legislação citada, com o surgimento de novas vagas, elas serão distribuídas conforme tabela exemplificativa abaixo:

<b>Vaga a ser preenchida</b>	<b>Candidato a ser convocado</b>	<b>Lista</b>
1 <sup>a</sup>	1 <sup>o</sup> colocado na classificação geral do cargo, ou se houver desistência, o próximo candidato melhor classificado que aceite a nomeação.	Ampla concorrência
2 <sup>a</sup>	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação.	Ampla concorrência
3 <sup>a</sup>	1 <sup>o</sup> colocado dentre os classificados para 20% (vinte por cento) de vagas reservadas para os candidatos que se autodeclaram pretos ou pardos, ou se houver desistência o próximo candidato melhor classificado que aceite a nomeação.	Autodeclarado preto ou pardo.
4 <sup>a</sup>	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação.	Ampla concorrência



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

5ª	1º colocado dentre os classificados para 5% (cinco por cento) de vagas reservadas para pessoas com deficiência, ou se houver desistência, o próximo candidato que aceite a nomeação.	Pessoa com Deficiência
6ª	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação.	Ampla concorrência
7ª	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação.	Ampla concorrência
8ª	Próximo candidato melhor classificado dentre os classificados para 20% (vinte por cento) de vagas reservadas para os candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, ou se houver desistência o próximo candidato melhor classificado que aceite a nomeação.	Autodeclarado preto ou pardo.
9º	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação	Listagem de ampla concorrência
10º	Próximo candidato melhor classificado para 5% (cinco por cento) de vagas reservadas para pessoas com deficiência, ou se houver desistência, o próximo candidato que aceite a nomeação	Listagem de candidatos com deficiência
11º	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação	Listagem de ampla concorrência
12º	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação	Listagem de ampla concorrência
13ª	Próximo candidato melhor classificado dentre os classificados para 20% (vinte por cento) de vagas reservadas para os candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, ou se houver desistência o próximo candidato melhor classificado que aceite a nomeação.	Autodeclarado preto ou pardo.
14º	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação	Listagem de ampla concorrência
15º	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação	Listagem de ampla concorrência
16º	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação	Listagem de ampla concorrência
17º	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação	Listagem de ampla concorrência
18ª	Próximo candidato melhor classificado dentre os classificados para 20% (vinte por cento) de vagas reservadas para os candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, ou se houver desistência o próximo candidato melhor classificado que aceite a nomeação.	Autodeclarado preto ou pardo.
19º	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação	Listagem de ampla concorrência



**Reitoria**

**Reitoria - Anexo**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

20º	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação	Listagem de ampla concorrência
21º	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação	Listagem de ampla concorrência
22º	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação	Listagem de ampla concorrência
23ª	Próximo candidato melhor classificado dentre os classificados para 20% (vinte por cento) de vagas reservadas para os candidatos que se autodeclaram pretos ou pardos, ou se houver desistência o próximo candidato melhor classificado que aceite a nomeação.	Autodeclarado preto ou pardo.
24º	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação	Listagem de ampla concorrência
25º	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação	Listagem de ampla concorrência
26º	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação	Listagem de ampla concorrência
27º	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação	Listagem de ampla concorrência
28ª	Próximo candidato melhor classificado dentre os classificados para 20% (vinte por cento) de vagas reservadas para os candidatos que se autodeclaram pretos ou pardos, ou se houver desistência o próximo candidato melhor classificado que aceite a nomeação.	Autodeclarado preto ou pardo.
29º	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação	Listagem de ampla concorrência
30º	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação	Listagem de ampla concorrência
31º	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação	Listagem de ampla concorrência
32º	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação.	Listagem de ampla concorrência
33ª	Próximo candidato melhor classificado dentre os classificados para 20% (vinte por cento) de vagas reservadas para os candidatos que se autodeclaram pretos ou pardos, ou se houver desistência o próximo candidato melhor classificado que aceite a nomeação.	Autodeclarado preto ou pardo.
34º	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação	Listagem de ampla concorrência
35º	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação	Listagem de ampla concorrência
36º	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação	Listagem de ampla concorrência
37º	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação	Listagem de ampla concorrência





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

38 <sup>a</sup>	Próximo candidato melhor classificado dentre os classificados para 20% (vinte por cento) de vagas reservadas para os candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, ou se houver desistência o próximo candidato melhor classificado que aceite a nomeação.	Autodeclarado preto ou pardo.
39 <sup>o</sup>	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação	Listagem de ampla concorrência
40 <sup>o</sup>	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação	Listagem de ampla concorrência
41 <sup>o</sup>	Próximo candidato melhor classificado para 5% (cinco por cento) de vagas reservadas para pessoas com deficiência, ou se houver desistência, o próximo candidato que aceite a nomeação	Listagem de candidatos com deficiência
42 <sup>o</sup>	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação	Listagem de ampla concorrência
43 <sup>a</sup>	Próximo candidato melhor classificado dentre os classificados para 20% (vinte por cento) de vagas reservadas para os candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, ou se houver desistência o próximo candidato melhor classificado que aceite a nomeação.	Autodeclarado preto ou pardo.
44 <sup>o</sup>	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação	Listagem de ampla concorrência
45 <sup>o</sup>	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação	Listagem de ampla concorrência

**2 ACRESCENTAR o item 5.3 no Edital 01/2016:**

**5.3** A classificação para a prova de desempenho didático e a classificação final dos candidatos será realizada a partir da tabela disponível no item anterior, considerando o número máximo de candidatos a serem classificados para a prova de desempenho didático e, em seguida, o número máximo de candidatos aprovados por cargo.

Rio Branco/AC, 03 de janeiro de 2016.

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO

REITORA SUBSTITUTA DO IFAC